



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.271 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
007 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3.500,00
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01310 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02475 E 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.000,00
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02970 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	50.000,00
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
04030 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	80.000,00
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
06850 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.500,00
007 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01300 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02520 E 00132 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02920 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02930 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	50.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04060 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	80.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06880 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:


www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2087 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05080 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos na conta conforme segue.

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05260 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de junho de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Edição Extra
Nº 2168
De 24/06/2015
Resp. Quimora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br